



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA,926
CNPJ : 46.179.941/0001-35

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02109/25	24/02/2025	00915/25	MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI	NATALIA MAURO SOARES

Poder PODER EXECUTIVO
Ficha 701
020602
3.3.90.39.05
12.122.0077.2494.0000
Fonte de Recursos :
Codigo de aplicação :
Orgão SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Valor 11.040,00
DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
ENSINO PROFISSIONALIZANTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

Fornecedor	42017	59.453.703 FLAVIA REGINA CASTANHARO			CNPJ:	59.453.703/0001-18			
Endereço:	R TRES DE MAIO		Nº:	1030	ASSIS				
Cod Prod	Discr.			Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	\$ Unit	Valor
1 108.014.033	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO					320	HRA	34,50	
									Total Pedido

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002095/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2077 - Mod. Formatada: 2077 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS/INSTRUTORES ESPECIALIZADOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/ INSTRUTOR ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONSTRUTOR DE ALVENARIA, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO A PROMOÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADO NO MUNICÍPIO, FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO LOCAL.
ESTIMATIVO.

Condições de Pagamento:15 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Local de Entrega: NAIR LIBERATA (Escola Profissionalizante)

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

IMPORTANTE

- I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTE PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;
II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;
III - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;
IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;
1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;



Ato de Contratação Direta

Processo nº 2095/25

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Contratado: FLAVIA REGINA CASTANHARO

CNPJ N° 59.453.703/0001-18

Valor da Contratação: 11.040,00

1. DO OBJETO

Trata-se do serviço de professor/instrutor para curso profissionalizante na área de auxiliar administrativo.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso enquadra-se no II, art. 75, da Lei n° 14.133 de 01/04/2021, que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretário Municipal da Educação, **DECLARO** viável, a realização de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa FLAVIA REGINA CASTANHARO, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta .

Assis, 24 de fevereiro de 2025.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação de Assis/SP



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 2109/25

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Dispensa nº 2109/25
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Valor Homologado da Contratação: R\$ 11.040,00
Fornecedores: FLAVIA REGINA CASTANHARO, CNPJ N° 59.453.703/0001-18

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, dos fornecedores qualificados neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 24 de fevereiro de 2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação



Ref.: Processo/compra nº 2109/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)

A escolha do fornecedor se deu em análise aos presentes autos, onde observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviço disponibilizado pela contratada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e atendimento aos requisitos de habilitação.

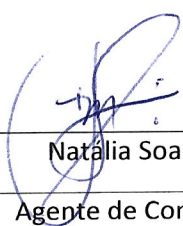
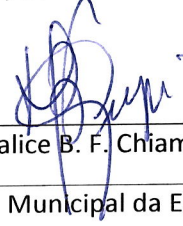
Após análise e comparativo das propostas obtidas por meio da pesquisa de preços, identificou-se que a empresa **FLAVIA REGINA CASTANHARO, CNPJ Nº 59.453.703/0001-18**, apresentou a melhor proposta e atende aos requisitos de habilitação exigidos.

2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)

Conforme o art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessária à justificativa de preço para comprovar a compatibilidade com os valores de mercado.

Metodologia utilizada: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Os orçamentos foram coletados no período de 12/02/2025 a 20/02/2025, de forma a garantir a atualidade dos dados e valores que representam o praticado no mercado. O quadro de cotação com o comparativo dos preços coletados e o valor médio obtido consta neste processo.

Assis, 24 de Fevereiro de 2025.

 Natália Soares		 Maralice B. F. Chiampi
Agente de Compras		Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Solicitação de Matérias/Serviços

Requisição: 00915/25

Data: 12/02/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS/INSTRUTORES ESPECIALIZADOS**

Ficha: 701

Unidade: 020602

DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

Funcional: 12.122.0077.2494.0000

ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Catec. Econ.: 3.3.90.39.05

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 110 000 GERAL

Solicitante: FERNANDO VIEIRA

C. Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Observação: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/ INSTRUTOR ESPECIALIZADO NA ÁREA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO A PROMOÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADO NO MUNICÍPIO, FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO LOCAL.

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.
1	108.014.033	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HRA	320

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS/INSTRUTORES
ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO,
ELETRICISTA INSTALADOR,
CONSTRUTOR DE ALVENARIA
INSTALADOR HIDRÁULICO DE
EDIFICAÇÕES.

ASSIS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que define o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua a viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação (**Referência: Instrução Normativa Seges nº 58, de 8 de Agosto de 2022**).

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

CATEGORIA DO SERVIÇO

(X) Contratação de mão de obra especializada



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

1.2. O curso de Qualificação Profissional tem por objetivo o desenvolvimento de competências para auxílio nos trabalhos pertinentes às áreas de **Auxiliar Administrativo, Eletricista Instalador, Construtor de Alvenaria instalador Hidráulico de Edificações**, visando a promoção de mão de obra qualificada no município, fomentando o empreendedorismo local.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A despesa encontra-se prevista no PCA para o exercício de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeiro, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, suas alterações e lei complementares da legislação correlata;

3.2. Atender as solicitações no prazo estipulado;

Responder todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratada, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, decorrentes do objeto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, MEMORIA DE CALCULOS E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA.

Trata-se de contratação com valor total aproximado de R\$ 38.400,00, avaliado com base em contratações anteriores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONOMICA.

A contratação de profissionais capacitados e especializados para ministrar aulas/cursos profissionalizantes nas áreas citadas anteriormente, torna-se viável e possível, conforme excelência obtida em anos anteriores.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

Item	Descrição	Qntd.	Valor Unit	Valor Total
------	-----------	-------	------------	-------------



1	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.280 HR	30,00	38.400,00
TOTAL			R\$ 38.400,00	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A presente contratação visa capacitação profissional, para promoção de mão de obra qualificada no município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de instrutores para 160 vagas de alunos, sendo 20 alunos por curso, visa atender os 2 semestres do ano letivo, necessitando que o pagamento seja parcelado, conforme entrega dos serviços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Visando promover a economicidade, os materiais necessários para execução dos cursos serão disponibilizados pela SME, visto que boa parte destes são adquiridos por ATA de Licitação e os demais por dispensa, sendo feita minuciosa pesquisa de preços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, QUANTO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se aplica, pois trata-se de contratação de empresa com fornecimento de serviços especializados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Aquisição de materiais por Ata de Licitação e dispensa, e conforme disponibilidade em estoque.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL.

Os impactos ambientais da construção civil incluem:

- Geração de resíduos sólidos



- Poluição atmosférica
- Destruição de áreas verdes
- Desperdício de água
- Consumo de recursos naturais
- Uso inadequado do solo
- Aquecimento global
- Desmatamento
- Materiais tóxicos

Para reduzir os impactos ambientais, é possível:

- Conscientizar os profissionais sobre os problemas ambientais
- Implantar estratégias para prevenir os impactos ambientais
- Utilizar estruturas de aço, que podem ser recicladas sem perder qualidade
- Reduzir o consumo de energia
- Reduzir a emissão de gases de efeito estufa

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE APLICA

O presente estudo evidencia que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Fernando Luiz Vieira
Fernando Luiz Vieira

**Responsável pela Demanda
Marcenaria - SME**

FERNANDO LUIZ VIEIRA
CPF: 067.764.088-90
marcenariamunicipal@gmail.com
CARPINTEIRO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1- Data prevista para conclusão do processo: 21/02/2025
- 1.2- Requisitante(s): Nome: Fernando Luiz Vieira Cargo/função: Responsável pela Demanda

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação de profissionais/instrutores especializados nas áreas de **Auxiliar Administrativo, Eletricista Instalador, Construtor de Alvenaria instalador Hidráulico de Edificações**, para realização de cursos de capacitação profissional, visando a promoção de mão de obra qualificada no município, fomentando o empreendedorismo local.

O curso de Qualificação Profissional tem por objetivo o desenvolvimento de competências para auxílio nos trabalhos pertinentes às áreas escolhidas pelos alunos.

- 1.3- Descrição sucinta do objeto: Contratação de profissionais/instrutores especializados nas áreas de **Auxiliar Administrativo, Eletricista Instalador, Construtor de Alvenaria instalador Hidráulico de Edificações**, para realização de cursos de capacitação profissional, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	Qntd.	Valor Unit	Valor Total
1	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	320 HR	30,00	9.600,00
2	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ELETRICISTA INSTALADOR	320 HR	30,00	9.600,00
3	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE CONSTRUTOR DE ALVENARIA	320 HR	30,00	9.600,00
4	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE	320 HR	30,00	9.600,00



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

	INSTALADOR HIDRÁULICO DE EDIFICAÇÕES			
TOTAL				R\$ 38.400,00
4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Centro de Custo: 75 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO				
Ficha 701				
(X) Serviço				
5 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
Fiscal do Contrato: Fernando Luiz Vieira				
Gestor do Contrato: Nair Liberata Teixeira Brandão				

Assis, 31 de janeiro de 2025.

Responsável pela demanda:


Fernando Luiz Vieira
Responsável pela Demanda
Marcenaria - SME

FERNANDO LUIZ VIEIRA
CPF: 067.764.088-90
marcenariamunicipal@gmail.com
CARPINTEIRO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de profissionais/instrutores especializados nas áreas de **Auxiliar Administrativo, Eletricista Instalador, Construtor de Alvenaria instalador Hidráulico de Edificações**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid	Qntd
1	Professor/Instrutor de curso de formação profissional na área de AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HR	320
2	Professor/Instrutor de curso de formação profissional na área de ELETRICISTA INSTALADOR	HR	320
3	Professor/Instrutor de curso de formação profissional na área de CONSTRUTOR DE ALVENARIA	HR	320
4	Professor/Instrutor de curso de formação profissional na área de INSTALADOR HIDRÁULICO DE EDIFICAÇÕES	HR	320

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Habilitação jurídica:

- 2.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 2.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.1.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.1.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.



2.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Habilitação fiscal, social e trabalhista:

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)

2.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária

2.3. Prova de regularidade para com o **FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF)

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, expedida gratuita e eletronicamente ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT no caso de existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, (exigência da Lei 12.440/11).

2.5. Os profissionais interessados devem cumprir os seguintes requisitos:

2.5.1. Ramo de atividade ser compatível com o objeto desta dispensa de licitação; Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação exigida;

2.5.2. Não poderão disputar a dispensa de licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego;

2.5.3. Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem impossibilitadas de participar em decorrência de sanções impostas;



2.5.4. Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que, nos 5 (cinco) anos anteriores, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.5. Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que não atendam às condições deste Termo de Referência;

2.5.6. Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que estejam com CNPJ sob falência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho;
- 3.2. Caso não seja possível a execução do serviço na data combinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;
- 3.3. **Local de entrega:** **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, Endereço: R. Otacílio Dorácio Mendes, 31 - V. Operária;
- 3.4. O presente Termo de Referência visa contratação de instrutores para 160 vagas de alunos, sendo 20 alunos por curso, com início previsto em 10/03/2025 para atendimento do primeiro semestre, e segundo semestre com data a ser definida.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

12

1.2. O presente documento tem por objeto a contratação de profissionais/instrutores especializados nas áreas de **Auxiliar Administrativo, Eletricista Instalador, Construtor de Alvenaria instalador Hidráulico de Edificações**, para realização de cursos de capacitação profissional, visando a promoção de mão de obra qualificada no município, fomentando o



empreendedorismo local.

1.3. O curso de Qualificação Profissional tem por objetivo o desenvolvimento de competências para auxílio nos trabalhos pertinentes às áreas escolhidas pelos alunos.

2. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Prazo de pagamento

2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

2.2. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema *ComprAssis* ou em sua proposta formal encaminhada.

3.2. Fiscal e gestor do contrato

3.2.1. **Fiscal do contrato:** Fernando Luiz Vieira

3.2.2. **Gestor do contrato:** Nair Liberata Teixeira Brandão

Assis, 31 de janeiro de 2025.

Fernando Luiz Vieira

Responsável pela Demanda
Marcenaria - SME

FERNANDO LUIZ VIEIRA
CPF: 067.764.088-90
marcenariamunicipal@gmail.com
CARPINTEIRO

Compra: 915/2025 CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES/INSTRUTORES DE CURSO PROFISSIONALIZANTE

 **Compra #4134**

Fase da Cotação:  **ENCERRADA**

**Item: CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES/INSTRUTORES DE CURSO
PROFISSIONALIZANTE**

Período de Cotação: 12/02/2025 até 20/02/2025

Tipo de Cotação:  Orçamento via ComprAssis

Responsável:  NATÁLIA S.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (PMA-Secretaria
Municipal da Educação)**

 **VER DETALHES DA SOLICITAÇÃO / AVISO DE
CONTRATAÇÃO**

 **Processo de Compra não concretizado OU pendente
de finalização.**

45
Partilhas



3



39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: 00915/25 Data: 24/02/2025 Reserva Valor = Sim

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS/INSTRUTORES ESPECIALIZADOS**

Ficha:	701	
Unidade:	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
Funcional:	12.122.0077.2494.0000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Catec. Econ.:	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Reserva:	4857	Valor da Reserva: 11.040,00
Saldo da Ficha (Atual):		69.590,01
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		58.550,01

Total Ficha 701

11.040,00

TOTAL GERAL

11.040,00

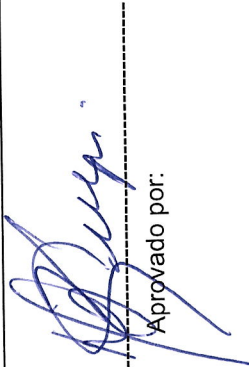
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

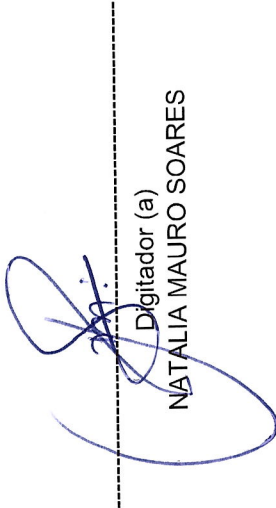
AVENIDA RUI BARBOSA, 926
CNPJ : 46.179.941/0001-35

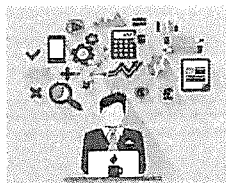
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00915/25

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	59.453.703 FLAVIA REGINA CASTANHARO	18996763819		06		
02	JESSICA DE OLIVEIRA GEBIM 41351475851	(18) 9742-0061		07		
03	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	(18)99652-9809		08		
04				09		
05				10		

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	320 HRA	PROFESSOR/INSTRUTOR DE CURSO 108.014.033	34,50 11.040,00	37,00 11.840,00	43,00 13.760,00								38,16667 12.213,3344
Total da Cotação do Fornecedor R\$			11.040,00	11.840,00	13.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.213,3344
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$			11.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,00
Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$:													11.040,00


Aprovado por:


Digitador (a)
NATALIA MAURO SOARES



Flavia Regina Castanharo

Treinamento e Consultoria

Proposta de Preços SOLICITAÇÃO Nº 915/2025

OBJETO: Professor/Instrutor de curso de formação profissional na área de auxiliar administrativo

A empresa 59453703 Flavia Regina Castanharo, estabelecida na .rua 3 de maio, 1030., cep 19802360 cidade de Assis.estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 59.453.703/0001-18, neste ato representada por Flavia Regina Castanharo, cargo.administradora..portador do CPF.25512029819 RG.:26307598-9 .. residente e domiciliado na rua 3 de maio, 1030., cep 19802360 cidade de Assis.estado de São Paulo propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	320	hr	Professor/Instrutor de curso de formação profissional na área de auxiliar administrativo	34,50	11040,00
VALOR TOTAL					

Condições da Proposta Comercial:

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

- Email:fcastanharo@gmail.com
- Telefone: 18 996763819
- Falar com:Flavia Regina Castanharo

Assis, 13 de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
FLAVIA REGINA CASTANHARO
Data: 13/02/2025 15:13:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.453.703/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2025
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

59.453.703 FLAVIA REGINA CASTANHARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R TRES DE MAIO

NÚMERO

1030

COMPLEMENTO

CEP

19.802-360

BAIRRO/DISTRITO

VILA CLEMENTINA

MUNICÍPIO

ASSIS

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FCASTANHARO@GMAIL.COM

TELEFONE

(18) 9967-6381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

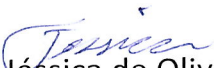
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 12:44:29 (data e hora de Brasília).

Orçamento Curso de Auxiliar Administrativo

Cliente: Prefeitura Municipal de Assis.

Validade 15 dias

Empresa:  Jéssica de Oliveira Gebim

CNPJ: 31.049.207/0001-84

CPF. 413.514.758-51

Proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	HORA	VALOR	TOTAL
1	Curso de Auxiliar Administrativo	160 hs	R\$ 37,00	R\$ 5.920,00

Proposta comercial para aplicação de curso de Auxiliar Administrativo

. R\$5.920,00 (Cinco mil novecentos e vinte reais)

Forma de pagamento

. Conforme empenho.

Assis/SP

21/02/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.049.207/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2018
NOME EMPRESARIAL 31.049.207 JESSICA DE OLIVEIRA GEBIM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NOVE DE JULHO	NÚMERO 802	COMPLEMENTO *****
CEP 19.800-021	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESSICAGEBIM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (18) 9742-0061
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 12:47:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PÁTRIA CONSULTORIA E ASSESSORIA
 RAZÃO SOCIAL: 46.223.455 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI
 CNPJ 46.223.455/0001-77 - IE 755.013.927.119
 PATRIA.LICITACAO@GMAIL.COM

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO N.º 915/25

OBJETO: SERVIÇO DE PROFISSIONAIS/INSTRUTORES ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS/CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A empresa 46.223.455 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI, estabelecida na Rua Amazonas nº 400, cep19865-049 cidade de Pedrinhas Paulista estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 46.223.455/0001-77, neste ato representada por Marcela de Oliveira Berardi, cargo Proprietário portador do CPF 383.539.728-16, RG 48.553.688-2 residente e domiciliado na Rua Amazonas nº400 cep 19865-049 cidade de Pedrinhas Paulista estado de São Paulo, propõe fornecer a Prefeitura de ASSIS-SP, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	320	HRS	Professor/Instrutor de curso de formação profissional na área de AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 43,00	R\$ 13760,00
VALOR TOTAL					R\$ 13760,00

Condições da Proposta Comercial:

Validade da Proposta: 180 dias.

Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

- Email: patria.licitacao@gmail.com
- Telefone: (18) 99652-9809
- Falar com: Bruno Garcia





PÁTRIA CONSULTORIA E ASSESSORIA
RAZÃO SOCIAL: 46.223.455 MARELA DE OLIVEIRA BERARDI
CNPJ 46.223.455/0001-77 - IE 755.013.927.119
PATRIA.LICITACAO@GMAIL.COM

PEDRINHAS PAULISTA 19 DE fevereiro de 2025

46 223 455 MARCELA
DE OLIVEIRA
BERARDI:46223455000
177

Assinado de forma digital por 46
223 455 MARCELA DE OLIVEIRA
BERARDI:46223455000177
Dados: 2025.02.20 09:11:57
-03'00'

46.223.455 Marcela de Oliveira Berardi
RG: 48.553.688-2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.223.455/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2022
NOME EMPRESARIAL 46.223.455 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATRIA EMPREENDIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
CEP 19.865-049	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDRINHAS PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRIA.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 9658-9323
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 12:48:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1